



**ATA DE RESULTADO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.21.01/2019-SEMED.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril do ano de 2019 (dezenove), às 10h00MIN, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 437 do dia 26 de Dezembro de 2018*, composta por Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira, José Nilton Vasconcelos Lima Junior e Patrick Michelson Fernandes Nunes, nomeado pela portaria nº 131 de 12 de abril de 2019– Equipe de apoio, para o processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.21.01/2019-SEMED**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, após ao chamado a pregoeira deu o resultado do credenciamento, ficando CREDENCIADAS os seguinte licitantes, por cumprimento de todos os requisitos do edital: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.234.948/0001-89; **FLF VASCONCELOS GRAFICA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.435.420/0001-40; **EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 00.962.135/0001-38; **GPARTES GRAFICA EDITORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 23.456.021/0001-11; **AURICELIO BARBOSA PRADO-ME**, inscrita no CNPJ nº 86.706.520/0001-30; **A GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.293.025/0001-59; **EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.455.648/0001-67; **DAVID BRUNO P. LINHARES-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.877.221/0001-91; **GRÁFICA CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.117.440/0001-11; **J R DE ARAÚJO LOBATO NETO-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.699.227/0001-70; **SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº 27.914.128/0001-17; **A&N CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.478.586/0001-71; **A.M. BEZERRA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.473.938/0001-82; **GRÁFICA CRATEÚS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.565.765/0001-18; **RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.208.835/0001-37; **ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 20.304.814/0001-27; A empresa **ANTONIO DELVIRO LOPES-ME**, inscrito no CNPJ de nº 74.152.059/0001-31, ficou **DESCRENCIADA** por descumprimento ao item 4.b.4 do edital (por apresentar procuração particular) e por não ter CNAE compatível com o objeto da Licitação.

Em seguida, foi então aberto os envelopes 1, contendo as PROPOSTAS das licitantes, onde foi solicitado aos Licitantes presentes que estes rubricassem os documentos de Propostas, sendo escolhidos pelos licitantes apenas 3 (três) destes para o referido ato. Em seguida, a Sra. Pregoeira informou aos licitantes presentes, que a sessão estava suspensa, para análise das propostas, e que retomaria a sessão as 13:30 horas. As 13:30h foi reaberta a sessão, onde foi divulgado o resultado da classificação das propostas, ficando **DESCCLASSIFICADAS: A&N CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.478.586/0001-71; por descumprimento ao item 5.1 do edital (não informou a marca); e **ANTONIO DELVIRO LOPES-ME**, inscrito no CNPJ de nº 74.152.059/0001-31, por descumprimento ao item 5.1 do edital (não informou a marca); **J R DE ARAÚJO LOBATO NETO-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.699.227/0001-70, por descumprimento ao item 5.c e 5.d do edital (prazo de entrega e prazo de validade); e **CLASSIFICADAS todas as demais empresas licitantes**. Dando continuidade, foi recebido "PEDIDO DE DESISTÊNCIA" das seguintes licitantes: **GRÁFICA CRATEÚS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.565.765/0001-18; **RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.208.835/0001-37; **EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.455.648/0001-67; **A GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.293.025/0001-59; **A.M. BEZERRA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.473.938/0001-82, conforme solicitações em anexo.

Em seguida as empresas classificadas foram convidadas para a **FASE DE LANCES**, tudo Conforme Mapa de Lance. Para o LOTE 1, após Lances Verbais, a empresa **FLF VASCONCELOS GRAFICA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.435.420/0001-40; ofertou o menor valor para o **Lote 01**, com



valor total de 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais), conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"** por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas do edital, e consequentemente **VENCEDORA DO LOTE 1**. Para o LOTE 2, após Lances Verbais, a empresa **DAVID BRUNO P. LINHARES-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.877.221/0001-91; ofertou o menor valor para o **Lote 02**, com valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"** por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas do edital, e consequentemente **VENCEDOR DO LOTE 2**. Para o LOTE 3, após Lances Verbais, a empresa **DAVID BRUNO P. LINHARES-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.877.221/0001-91; ofertou o menor valor para o **Lote 02**, com valor total de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, a empresa já **"HABILITADA"**, foi **VENCEDORA DO LOTE 3**. Para o LOTE 4, após Lances Verbais, a empresa **FLF VASCONCELOS GRAFICA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.435.420/0001-40; ofertou o menor valor para o **Lote 04**, com valor total de 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, a empresa já **"HABILITADA"**, foi **VENCEDORA DO LOTE 4**. Para o LOTE 5, após Lances Verbais, a empresa **FLF VASCONCELOS GRAFICA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.435.420/0001-40; ofertou o menor valor para o **Lote 05**, com valor total de 6.000,00 (seis mil reais), conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, a empresa já **"HABILITADA"**, foi **VENCEDORA DO LOTE 5**. Para o LOTE 6, após Lances Verbais, a empresa **DAVID BRUNO P. LINHARES-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.877.221/0001-91; ofertou o menor valor para o **Lote 06**, com valor total de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, a empresa já **"HABILITADA"**, foi **VENCEDORA DO LOTE 6**; Para o LOTE 7, após Lances Verbais, a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.234.948/0001-89; ofertou o menor valor para o **Lote 07**, com valor total de 178.190,00 (cento e setenta e oito mil cento e noventa reais), conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarada **"INABILITADA"** por descumprimento ao Item 7.V (não apresentou declarações) do edital. Em seguida foi convocada a subsequente na fase de lances, conforme mapa de lances em anexo, a empresa **FLF VASCONCELOS GRAFICA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.435.420/0001-40; que ofertou valor total de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, a empresa já **"HABILITADA"**, foi **VENCEDORA DO LOTE 7**. Registrando que todos os Valores e Lances estão especificados no Mapa de Lance. A Pregoeira então indagou as licitantes presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, os licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, solicita que a licitante vencedoras que providenciem o quanto antes a Proposta com os valores Readequados e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, deixa **Adjudicado** o presente certame e declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Priscila Cardoso Queiroz, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	PRISCILA CARDOSO QUEIROZ	
Equipe de Apoio	PATRICK MICHELSON FERNANDES NUNES	
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	



LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: ANTONIO DELVIRO LOPES-ME Representante: YZALLON MARTINS LOPES	
Empresa: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI Representante: ADRIANA MARTINS FARIAS EVANGELISTA	
Empresa: FLV VASCONCELOS GRAFICA-ME Representante: FRANCISCO JOENVILLE FARIAS VASCONCELOS	F.º Joenville
Empresa: EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Representante: GILVAN MONTE CLAUDIO	
Empresa: GPARTES GRAFICA EDITORA LTDA-ME Representante: FRANCISCO ARLINDO DE LIMA	Francisco Arlindo Lima
Empresa: AURICELIO BARBOSA PRADO-ME Representante: AURICÉLIO BARBOSA PRADO	
Empresa: A GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA ME Representante: THIAGO MELO PRUDÊNCIO	
Empresa: EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME Representante: VITOR IGOR FREITAS DE SOUSA	
Empresa: DAVID BRUNO P. LINHARES-ME Representante: DAVID BRUNO PESSOA LINHARES	David Bruno Pessoa Linhares
Empresa: GRÁFICA CENTRAL LTDA Representante: FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA CACAU	
Empresa: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO-ME Representante: JOSÉ RODOLFO DE ARAÚJO LOBATO NETO	
Empresa: SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME Representante: JOAO HONORIO DE BRITO NETO	
Empresa: A&N CONSTRUÇÕES LTDA Representante: ALDEFRAN DE ALENCAR VASCONCELOS	
Empresa: A.M. BEZERRA GOMES-ME Representante: MARIA LUNA DE ARAÚJO BRITO	
Empresa: GRÁFICA CRATEÚS LTDA-ME Representante: FRANCISCO ROBERTO LIMA E SILVA	
Empresa: RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO-ME Representante: RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO	
Empresa: ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA-ME Representante: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO NETO	